



Prefeitura do Município de Cajamar

ESTADO DE SÃO PAULO

PORTARIA Nº 997, DE 18 DE AGOSTO DE 2021.

PUBLICADO NO
D.O.M.

Edição nº Extra

Data: 18/08/2021

**“DISPÕE SOBRE EXONERAÇÃO DE
SERVIDORA PÚBLICA EFETIVA, A PEDIDO,
DO CARGO DE PROFESSOR DE
EDUCAÇÃO BÁSICA I – ENSINO
FUNDAMENTAL”**

DANILO BARBOSA MACHADO, Prefeito do Município de Cajamar, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, e especialmente as contidas no artigo 86, inciso VIII da Lei Orgânica do Município de Cajamar;

Considerando o disposto no artigo 54, da Lei Complementar nº 064 de 01 de novembro de 2005 (Estatuto dos Servidores Públicos de Cajamar) e alterações, e

Considerando o pedido de exoneração da servidora pública **ADRIANA DIAS OLIVEIRA – RE 18.109**, ocorrido nesta data, ou seja, 18/08/2021.

RESOLVE:

Art. 1º Fica exonerada, a pedido, a servidora pública **ADRIANA DIAS OLIVEIRA – RE 18.109**, portadora da Cédula de Identidade sob R.G. nº 34.225.973-8, do cargo de provimento efetivo de **PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA I – ENSINO FUNDAMENTAL**.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura do Município de Cajamar, 18 de agosto de 2021.

DANILO BARBOSA MACHADO
Prefeito Municipal

Registrada no Departamento Técnico Legislativo e publicada no Diário Oficial do Município.

LUCIANA MARIA COELHO DE JESUS STELLA
Departamento Técnico Legislativo

Cajamar, 18 de agosto de 2021.

Eu, Adriana Dias Oliveira, portadora do RG. 34.225.973-8 e CPF. 317.929.488-40, com matrícula 18109, venho através desta solicitar o meu pedido de exoneração, por motivo de ser convocada em concurso em outra prefeitura.

Exonerando assim do cargo de professor de ensino fundamental.

sem mais para o momento,
grata.

Adriana Dias Oliveira

CNPJ 46 523 023/0001-81
Inscrição Isenta
PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAJAMAR
Praça José Rodrigues do Nascimento, 30
CEP 07752-060 Distrito Sede
Cajamar/SP

Recebido
marina
18/08/2021
22h15